

## **A ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR ABRIGANDO A CIDADANIA**

Coordenador: LUIZA HELENA MALTA MOLL

Autor: LUCAS PIZZOLATTO KONZEN

No plano normativo internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais (1966) e outros tratados reconhecem a moradia como direito humano. No Brasil, a existência do direito à moradia entre os direitos sociais foi consolidada de modo irrefutável a partir da Emenda Constitucional n. 26/2006. A Constituição Federal de 1988 compromete-se com uma proposta de política urbana, assegurando - em capítulo regulamentado pelo Estatuto da Cidade - o direito à cidade sustentável, em cuja dimensão está inserido o direito à moradia. No imaginário dos juristas, estes avanços poderiam ser comemorados como uma conquista definitiva. Mas o "mundo do Direito" é por vezes muito diferente do "mundo dos fatos". Há uma abismal distância entre a realidade e o dever-ser normativo. O processo de urbanização brasileiro tem resultado na exclusão de pelo menos 6,6 milhões de famílias do acesso à moradia adequada. Diante disso, cabe indagar: quais são os fatores responsáveis pela carência de efetivação desses direitos? Em considerável medida, a resposta parece estar na negação pela atuação do Estado de diversos efeitos jurídicos às normas constitucionais que garantem o direito à moradia e norteiam a política urbana. Por outro lado, em grande parte os fatores podem residir na insuficiência de garantias capazes de transformar essas normas em ações concretas de reforma urbana. Os titulares desses direitos estariam encontrando dificuldades no exercício da cidadania ao reivindicarem junto ao Poder Público a satisfação de suas necessidades. Esta última hipótese consiste no objeto da investigação empreendida pelo projeto Abrigando a Cidadania. A efetividade dos direitos à moradia e à cidade, todavia, não é apenas objeto de pesquisa. Ela também - e principalmente - se constitui no objetivo geral da ação extensionista, na medida em que esta assume a finalidade de propiciar, através da interação com a sociedade, o desenvolvimento de estratégias que impulsionem a reforma urbana. O paradigma moderno das ciências jurídicas e sociais, através dos métodos científicos dos quais dispõe, consegue oferecer respostas satisfatórias às indagações relacionadas à determinação do conteúdo dos direitos sociais e à avaliação da situação em que estes se verificam na realidade. Depara-se, entretanto, com obstáculos incontornáveis no momento em que procura oferecer soluções para a incorporação desses direitos, na

integralidade de seu conteúdo, à realidade das pessoas. Diante disso, faz-se necessário investigar o problema da efetividade sob um novo paradigma: o da ciência pós-moderna, cujo conhecimento pretende transformar o senso comum e transformar-se nele. Inserida nesse paradigma, a pesquisa-ação emerge como a metodologia de investigação apropriada. Ela surge em decorrência da insatisfação com a aplicação também às ciências do homem de metodologias científicas cabíveis às ciências da matéria e da vida, prática que acaba por reduzir a pessoa a objeto e não sujeito. Pesquisa e ação devem, ao contrário, ser pautadas pelo respeito e pela emancipação da pessoa humana. Nas universidades, a pesquisa-ação vincula-se à atividade de extensão, encontrando na assessoria jurídica popular a metodologia de serviço legal inovador adequada à especificidade das ciências jurídicas e sociais. Com base nestes pressupostos metodológicos, o projeto Abrigando a Cidadania começou a ser executado ao fim de 2002, por meio de uma parceria entre o Grupo de Assessoria Popular (GAP/SAJU) e os profissionais do Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos (COHRE). Somaram-se novos atores da reforma urbana à rede de troca de saberes, que passou a abranger comunidades moradoras de vilas e favelas de Porto Alegre e Região Metropolitana, operadores de políticas públicas e movimentos sociais. A partir disso, fazia-se necessário desenvolver mecanismos propícios à interação. Assumindo esse desafio, a equipe de trabalho desenvolveu as oficinas de capacitação, as quais contemplam diferentes vivências que buscam a integração entre a equipe executora e a comunidade. São utilizadas dinâmicas interativas como instrumentos pedagógicos de compartilhamento de conteúdos e de troca de saberes, permeadas pelo estímulo à participação popular e à mobilização da comunidade. Discute-se a situação que se tem na comunidade e a situação a que se quer chegar, como ponto de partida para o debate acerca de como na prática transformar uma na outra. Ao cabo, formulam-se conjuntamente estratégias para o enfrentamento dos problemas locais. O processo de capacitação não representa somente a aquisição de conhecimentos acerca dos instrumentos legais de promoção do direito à moradia, mas também alavanca a cidadania e a auto-estima das populações de baixa renda no processo de conquista de seus direitos. A elaboração das oficinas de capacitação exigiu a produção de farto material didático, como cartilhas e jogos. Complementarmente às oficinas de capacitação, uma série de ações periféricas é realizada no âmbito do projeto, visando possibilitar que a mobilização desencadeada pelas oficinas alcance resultados concretos, perceptíveis em curto prazo, bem como monitorar a evolução das conquistas das comunidades. Nesse sentido, compreendem-se como ações periféricas todas aquelas complementares à ação central de educação popular, tais como elaboração de petições administrativas, registro de estatutos de

associações de moradores e ajuizamento de ações judiciais. O projeto Abrigando a Cidadania vem se afirmando como iniciativa exemplar ao propor a interação da universidade com os diferentes atores da reforma urbana. Ao perseguir seus objetivos, a equipe de trabalho do projeto tem se deparado com os obstáculos enfrentados pelos titulares desses direitos para torná-los realidade. As comunidades, de fato, encontram dificuldades no exercício da cidadania ao reivindicarem junto ao Poder Público a satisfação de suas necessidades. Elas são geradas, na maioria das vezes, pela desorganização comunitária e pela ausência de uma formação educacional adequada em direitos humanos e cidadania. Percebe-se claramente o quanto a eficácia da participação popular na implementação de políticas públicas destinadas a assegurar o direito à moradia está diretamente vinculada à capacidade das comunidades de baixa renda de interagir com os órgãos estatais responsáveis, acessando a justiça quando for preciso. Contudo, as experiências desenvolvidas pelo Abrigando a Cidadania têm demonstrado que as dificuldades verificadas podem ser superadas. O papel social fundamental das comunidades titulares do direito à moradia melhor pode ser efetivado se as mesmas, ou pelo menos suas lideranças, forem capacitadas através da educação popular. O desencadeamento de processos de mobilização das comunidades capacitadas pelo projeto, nesse sentido, revela-se um dos mais relevantes resultados. Para além disso, os efeitos produzidos nos acadêmicos participantes do projeto assumem especial destaque. Indubitavelmente, o mais alentador resultado do Abrigando a Cidadania está em propiciar a formação de juristas hábeis no manejo de instrumentos jurídicos e urbanísticos, capazes de promover o diálogo da ciência com os saberes populares, comprometidos com a efetivação de direitos humanos através da reforma urbana e, acima de tudo, confiantes na capacidade da universidade e do Direito de transformar a realidade.